

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 18.07.2007 ÀS 10 HORAS

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que será submetido para aprovação na Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., que será realizada em 18 de julho de 2007, às 10 horas, na sua sede social, na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis -SC, as seguintes propostas:

- 1. Homologação da Alienação de Ações do Capital Social da Machadinho Energética S.A. – MAESA, bem como sua quota-parte no Consórcio Machadinho e na Concessão da UHE Machadinho, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução Autorizativa nº 828, de 06 de março de 2007, da ANEEL, e na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 27 de março 2006.**

Em atendimento às disposições da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 828, de 06 de março de 2007 – que trata da autorização à Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc a transferir suas ações no capital social da MAESA, bem como sua quota-parte no Consórcio Machadinho e na concessão da UHE Machadinho, localizada no rio Pelotas, entre os Municípios de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, e Piratuba, Estado de Santa Catarina, para as empresas Alcoa Alumínio S.A. (ALCOA), Camargo Corrêa Cimentos (CCC), Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas (DME), Valesul Alumínios S.A. (VALESUL) e Votorantim Cimentos Brasil Ltda (VCB) explorarem a referida UHE. As ações no capital social da SPE MAESA, correspondem a 14,6373%, bem como a sua quota-parte, correspondente a 12,1577%, no Consórcio Machadinho e na concessão da UHE Machadinho.

- 2. Alteração do parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social proveniente da conversão de ações preferenciais da classe A em classe B.** A modificação a ser submetida a Assembléia refere-se a conversão de **1.276.674** ações PNA em PNB pelos acionistas, no período de agosto de 2006 até junho de 2007, conforme dispõe o parágrafo **§8º** do Artigo 5º do Estatuto Social: "**§8º** – As ações preferenciais da classe A poderão ser convertidas, a critério dos acionistas, em ações de classe B."

Nova redação do parágrafo 1º do artigo 5º

§1º Do Capital Autorizado acham-se subscritos e integralizados R\$696.200.066,03 (seiscentos e noventa e seis milhões, duzentos mil, sessenta e seis reais e três centavos), representados por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto, sendo 52.399 da classe A e 22.992.055 da classe B.

- 3. Aprovação da Criação de Empregos Públicos em Comissão, com a inclusão do inciso V no artigo 29 do Estatuto Social e renumeração dos demais incisos.**

Nova redação do Artigo 29 do Estatuto Social

Artigo 29 - À Diretoria compete:

- I - administrar os negócios da Companhia e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei, ou por este Estatuto, de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração;
- II - executar as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, cumprindo as determinações legais;
- III - executar e propor planos, programas e orçamentos;
- IV - apresentar ao Conselho de Administração relação das atividades da Companhia, acompanhado das demonstrações financeiras, do parecer do Conselho Fiscal e parecer dos Auditores Independentes;
- V – criação de empregos públicos em comissão;**
- VI - decidir sobre a criação e extinção de cargos e funções;
- VII - aprovar a política salarial da Companhia;

- VIII - aprovar a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitas com o voto da Companhia e escolher e indicar a pessoa que irá representar a Companhia nas assembleias e reuniões, fixando a orientação a ser seguida pelos representantes;
- IX- dispor sobre a estrutura e organização em geral da Companhia;
- X - firmar, com o Conselho de Administração, Contrato de Gestão e Resultados, cumprindo e fazendo cumprir o aludido contrato no âmbito da Companhia.

Florianópolis, 02 de julho de 2007.

Arnaldo Venício de Souza
Diretor Econômico-Financeiro e
de Relações com Investidores